

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº375/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO
DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal ao Professor **Sivanildo da Silva Borges**, Matrícula SIAPE nº **1551411**, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas desta Universidade, da Classe de Professor Adjunto nível I para Adjunto nível II, com vigência a partir de 27 de setembro de 2008, em virtude da avaliação de desempenho acadêmico.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Cruz das Almas, 15 de julho de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Sívio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor

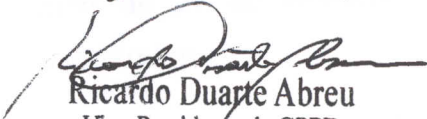


UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Magnífico Reitor,

Com fundamento no Art. 16, Inciso II, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCRCE, aprovado pelo Decreto 94.664/87, combinado com o Art. 12, Inciso I, da Portaria 475/87 do MEC e à vista dos documentos e pareceres constantes do presente processo, esta CPPD opina favoravelmente à concessão da Progressão Horizontal ao (a) professor (a) Silvana Luiza de Sílvia Borges da classe de Adjunto nível I para nível II, a partir de 27/09/2008, data da integralização do interstício.

Cruz das Almas, 10 / 07 / 2009


Ricardo Duarte Abreu
Vice-Presidente da CPPD
UFRB